

Frota Municipal, durante o período de 12 (doze) meses, mediante Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e demais anexos a este edital. Contratada: **RODRIGO DE L SILVA COMERCIO PEÇAS E ASSESSORIOS ME-** CNPJ: 13.691.594/0001-76. Valor: R\$ 61.680,00 (sessenta e um mil, seiscentos e oitenta reais). Data de Assinatura: 10/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Taquaritinga do Norte, 11 de janeiro de 2024.

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA-
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador: 7D09204C

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE
SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 003/2023**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, regido pela Portaria nº 009/2023.

RESOLVE:

Convocar aprovados no Processo de Seleção Simplificada da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nº 003/2023, para provimento das funções relacionadas em tabela anexa. Desta feita, estes deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte-PE até 08/05/2024, apresentando as documentações exigidas no Edital, e as apresentadas no ato de inscrição, bem como portando os seguintes exames médicos, a fim de ser agendado exame de admissão realizado por clínico geral do Hospital Severino Pereira da Silva:

Exame de sangue: VDRL – Glicemia, hemograma- ácido úrico, uréia, creatina;

Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade;

No caso de candidatos que concorrerem às vagas de portador de deficiência (PNE) deverão apresentar Laudo Médico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 23 de abril de 2024

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Tabela Descritiva

Professor do 1º ao 5º ano- Ensino Fundamnetal

Colocação	Nome
13º	Karina Maria do Nascimento Carneiro

Professor de Educação Infantil

Colocação	Nome
17º	Maria Nazaré Melo Silva Genuíno

Taquaritinga do Norte-PE, 23 de abril de 2024

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador: DA805004

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO 2024**

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 01/2024

O **MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.361.201.0001-30, com sede na Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, 21, Centro, Terra Nova/PE, CEP: 56.190-000, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, residente e domiciliada na Rua Tab. João Mendes de Sá, 12, Centro, Terra Nova/PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

CONSIDERANDO a existência de demandas relativas a alunos que necessitam de acompanhamento especial neste ano de 2024;

CONSIDERANDO que o número de alunos em tais condições varia, não sendo possível quantificar a necessidade de forma fixa;

CONSIDERANDO que os laudos apresentados serão objeto de triagem por equipe multidisciplinar supervisionada por psicopedagogo recém-convocado pela Edilidade em sede de Concurso Público;

CONSIDERANDO que a demanda excedente se caracteriza como temporária.

Torna público a abertura das inscrições ao **PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, destinado (10) estudantes vinculados às instituições descritas no item 1.1, em conformidade com a Lei Municipal nº 062/2019, que será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, que será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico: www.amupe.org.br, no endereço eletrônico do Município de Terra Nova/PE: www.terranova.pe.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE, com endereço no rodapé deste documento.

– DAS INSTRUÇÕES GERAIS

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de (10) vagas existentes e à formação de cadastro de reserva de estagiários que estejam cursando Licenciatura e Bacharelado das seguintes instituições: Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU; Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC; Universidade Cesumar – UNICESUMAR; e Universidade Norte do Paraná – UNOPAR nas áreas de Licenciatura e Bacharelado afins à Educação, Pedagogia e Psicologia, para atender a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Terra Nova/PE.

1.2 O horário de realização das atividades do estágio será pela manhã ou tarde, com duração de 04 (quatro) horas diárias, distribuídas de acordo com a necessidade da Secretaria, com a possibilidade de ser eventualmente convocado para atividade em turno e dias distintos daqueles para o qual foi inicialmente prevista.

1.3 O período de validade desse estágio será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

1.4 Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo para as pessoas com deficiência que no momento da inscrição declarar tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que sejam portadoras.

1.5 Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas que se declararem participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (ANEXO II).

1.6 A presente seleção destina-se exclusivamente à estudantes que não possuam formação profissional em quaisquer áreas.

2 – DO NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1 O presente Edital visa o preenchimento das vagas mais cadastro de reserva, conforme quadro abaixo, para os alunos dos Cursos de

Licenciatura e Bacharelado em Educação nas instituições descritas no ITEM 1.1, para atender a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Terra Nova/PE.

2.2 Para fins de atendimento ao presente Edital ficam disponibilizadas **(10) vagas** para contratação direta.

3 – PERÍODO, LOCAL E HORÁRIOS DE INSCRIÇÕES.

3.1 Fica estabelecida a modalidade de inscrição presencial, devendo os documentos de pontuação, declarações e formulários de inscrição ser entregues mediante apresentação de envelope identificado conforme ANEXO IV.

Após o encerramento do prazo aberto para inscrição do Processo Seletivo Simplificado, não será possível qualquer alteração ou complementação da inscrição, sendo ônus exclusivo do candidato o total e correto preenchimento da inscrição e a juntada de títulos de pontuação.

4 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição os alunos candidatos deverão comprovar por meio da apresentação da documentação necessária o atendimento dos seguintes requisitos:

Apresentar comprovação que estar regularmente matriculado junto às instituições de ensino descritas no ITEM 1.1, em cursos nas áreas de Licenciatura afins à Educação, Pedagogia e Psicologia;

Apresentar formulário de requerimento de inscrição devidamente preenchido;

Apresentar os dados bancários com o correspondente comprovante.

Apresentar comprovante de endereço comprovante ser residente neste Município de Terra Nova/PE;

Apresentar histórico escolar da faculdade;

Para os portadores de deficiência, apresentar laudo médico ou cópia autêntica, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;

Apresentar termo de adesão ao sistema de cotas para minorias étnico-raciais, caso opte por concorrer a essa vaga;

Apresentar declaração de que não possui formação profissional em quaisquer áreas.

Apresentar comprovação de matrícula regular em instituições de ensino Superior (UNINASSAU; FACHUSC; UNICESUMAR; UNOPAR), a partir do 3º semestre, nos cursos de Licenciatura em educação e psicologia.

Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, em qualquer esfera de governo ou em qualquer Poder.

5 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de forma presencial, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, situado à Avenida José Gomes da Costa, S/N, Bairro COHAB, Terra Nova-PE, nos dias 24/04/2024 a 30/04/2024 no horário das 08h às 14h.

5.1 Somente estarão aptos a participar da seleção os candidatos que preencherem os requisitos mencionados no ITEM 4 deste Edital, considerando a documentação apresentada no ato da inscrição.

6 – DA SELEÇÃO E RESULTADO

6.1 A seleção será conduzida pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Terra Nova/PE, que terá a incumbência de analisar a documentação entregue pelos candidatos.

6.2 Os candidatos serão classificados de acordo com as avaliações de seus históricos escolares, levando por base os seus índices de rendimento acadêmico.

6.3 O resultado do processo seletivo com os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgado no endereço eletrônico www.terranova.pe.gov.br, na data prevista no cronograma deste edital.

7 – CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	LOCAL
23/04/2024	Publicação do Edital	Diário da AMUPE e site do município de Terra Nova/PE
24/04/2024 a 30 /04/2024	Inscrições	Av: José Gomes da Costa Sede da Secretaria
07/05/2024	Resultado preliminar do processo seletivo	Site Institucional
08/05/24 a 10/05/24	Recurso	Av: José Gomes da Costa Sede da Secretaria
13/05/2024	Resultado final do processo seletivo	Site do município de Terra Nova/PE
15/05/2024 e 17/05/2024	Assinatura do Termo de Compromisso	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

8 – DA BOLSA AUXÍLIO

8.1 Nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 062/2019, os estagiários selecionados por meio do presente processo seletivo receberão uma bolsa auxílio no valor correspondente à ½ (meio) salário mínimo mensal.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente em qualquer época se o candidato não comprovar que na data do encerramento do certame tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data.

9.2 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente e aproveitados até o número de vagas disponibilizadas e oferecidas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, ficando os demais, também ordenados em ordem decrescente, colocados em lista de espera.

9.3 Os candidatos aprovados e incluídos em lista de espera poderão ser admitidos conforme a necessidade de estagiários demonstrada, observando-se o prazo de validade da seleção, cuja lotação ficará a cargo da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

9.4 Havendo prorrogação do prazo de validade da seleção esta será informada aos interessados através de publicação e fixação do aviso nos quadros de avisos e site do município.

9.5 A convocação dos candidatos em lista de espera será feita por meio de WhatsApp ou por telefone.

9.6 No caso de empate entre dois ou mais candidatos serão considerados os seguintes critérios de desempate:

Preferência ao candidato com maior índice de rendimento acadêmico;
Preferência ao candidato com maior idade.

9.7 Caberá à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes decidir acerca dos casos omissos.

9.8 O candidato que não atender aos dispositivos deste Edital ou prestar qualquer informação falsa na ficha de inscrição será desclassificado.

Terra Nova/PE, 23 de abril de 2024.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO

Prefeita do Município de Terra Nova

MARIA ROSEMARY DE SÁ LEITE SAMPAIO

Secretária de Educação, Cultura e Esporte.

Port. 271/2021

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

RG Nº: _____ CPF Nº: _____

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: _____

NATURALIDADE: _____ CURSO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONES: _____

É PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: _____ CID: _____

Declaro estar ciente das condições especificadas no Edital para Seleção de Estágio.

Terra Nova/PE, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

RG Nº: _____ CPF Nº: _____

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: _____

NATURALIDADE: _____ CURSO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONES: _____

Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minoria da seleção de estagiário são: _____.

Terra Nova/PE, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente das condições especificadas no Edital para Seleção de Estágio, afirmando ESPECIFICAMENTE, que não possui formação profissional em quaisquer áreas.

Terra Nova/PE, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

ESPECIFICAÇÃO DA CAPA DO ENVELOPE

ANEXO IV

Nome do Requerente:				
Endereço:				Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:	Celular 1:	Celular 2:
Endereço eletrônico (e-mail pessoal):				
ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				

CAMPO EXCLUSIVO PARA PREENCHIMENTO PARA SECRETARIA			
DATA E HORA DO PROTOCOLO ____ DE _____ DE 2024 ____ HORAS			
DOCUMENTOS APRESENTADOS			
Documentos	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO
a) Apresentar formulário de requerimento de inscrição devidamente preenchido;			
b) Apresentar comprovação que estar regularmente matriculado junto às instituições de ensino descritas no ITEM 1.1, em cursos nas áreas de Licenciatura e Bacharelado afins à Educação, Pedagogia e Psicologia;			
c) Apresentar os dados bancários com o correspondente comprovante.			
d) Apresentar comprovante de endereço comprovante ser residente neste Município de Terra Nova/PE;			
e) Apresentar histórico escolar da faculdade			
f) RG, CPF			
g) Para os portadores de deficiência, apresentar laudo médico ou cópia autêntica, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;			
h) Apresentar termo de adesão ao sistema de cotas para minorias étnico-raciais, caso opte por concorrer a essa vaga;			
i) Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, em qualquer esfera de governo ou em qualquer Poder.			

Publicado por:
Alex Cleiton Figueira Araujo
Código Identificador: 18D1F03D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
FUNDAMENTO LEGAL – 75, I, LEI FEDERAL Nº 14.133/21

Dispensa Eletrônica Nº 005/2024. O município de Timbaúba, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico/ secretaria de Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento destinado a FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO EM LOCALIDADES DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE, cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência do Instrumento Convocatório da Dispensa, e que no período de **12:00h do dia 24/04/2024** até às **09:00h do dia 30/04/2024**. Nesta data receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio eletrônico www.bnc.org.br, BNC – Bolsa Nacional de Compras. Valor total estimado R\$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais). Horário da disputa: 09:30min (nove e meia – horário de Brasília) do dia 30/04/ 2024 até 15:30 (quinze e trinta horas – horário de Brasília) do dia 30/04/2024.

Referência de Tempo: horário oficial de Brasília (DF).
Endereço eletrônico para formalização de consulta: licitacaotimbauba@gmail.com ou cpl@timbauba.pe.gov.br.

Responsável Pela Contratação:
PAULO FERREIRA DA SILVA NETO –
Secretário de Desenvolvimento Econômico/ Secretaria de Habitação -